

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.302-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIEIRENSE - A.C.V. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 753, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Vieirense - A.C.V. a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator